



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI COMPLEMENTAR Nº 00409, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera os Anexos 2 e 7 da Lei Complementar n.º 236, de 11 de agosto de 2017, que dispõe sobre o parcelamento, o uso e a ocupação do solo no Município de Fortaleza, na forma que indica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Ficam alterados os mapas 6/A4, 6.1/A4 e 6.2/A4 do Anexo 2 da Lei Complementar n.º 236, de 11 de agosto de 2017, que passarão a vigorar nos termos do Anexo I da presente Lei Complementar.

Art. 2º Fica alterada a Tabela 7.2 do Anexo 7 da Lei Complementar n.º 236, de 11 de agosto de 2017, que passará a vigorar conforme as informações constantes no Anexo II da presente Lei Complementar, excluindo-se as seguintes linhas:

TIPO	TÍTULO	VIA	TRECHO		QUADRÍCULA	CAIXA PROPOSTA
		NOME	INÍCIO	FIM		
Via		Ligação Proposta	Rua Dr. Joaquim Frota	Rua Olyntho Arruda	M18	30,00
Rua		Olyntho Arruda e prolongamento	Ligação Proposta	Avenida Maestro Lisboa	M18	30,00

Art. 3º Ficam acrescentadas ao Anexo 7, Tabela 7.2 – vias arteriais – outras vias arteriais I, da Lei Complementar n.º 236, de 11 de agosto de 2017, as seguintes linhas:



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO 7 - CLASSIFICAÇÃO DAS VIAS DO SISTEMA VIÁRIO

TABELA 7.2 - VIAS ARTERIAIS - OUTRAS VIAS ARTERIAIS

TIPO	TÍTULO	VIA	TRECHO		QUADRÍCULA	CAIXA PROPOSTA
			INÍCIO	FIM		
...
Via	-	Prolongamento da Av. Pres. Juscelino Kubitschek (1)	Av. Pres. Costa e Silva	Ligação Proposta Arterial	O-11-R-11	30,00
...

Art. 4º VETADO.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

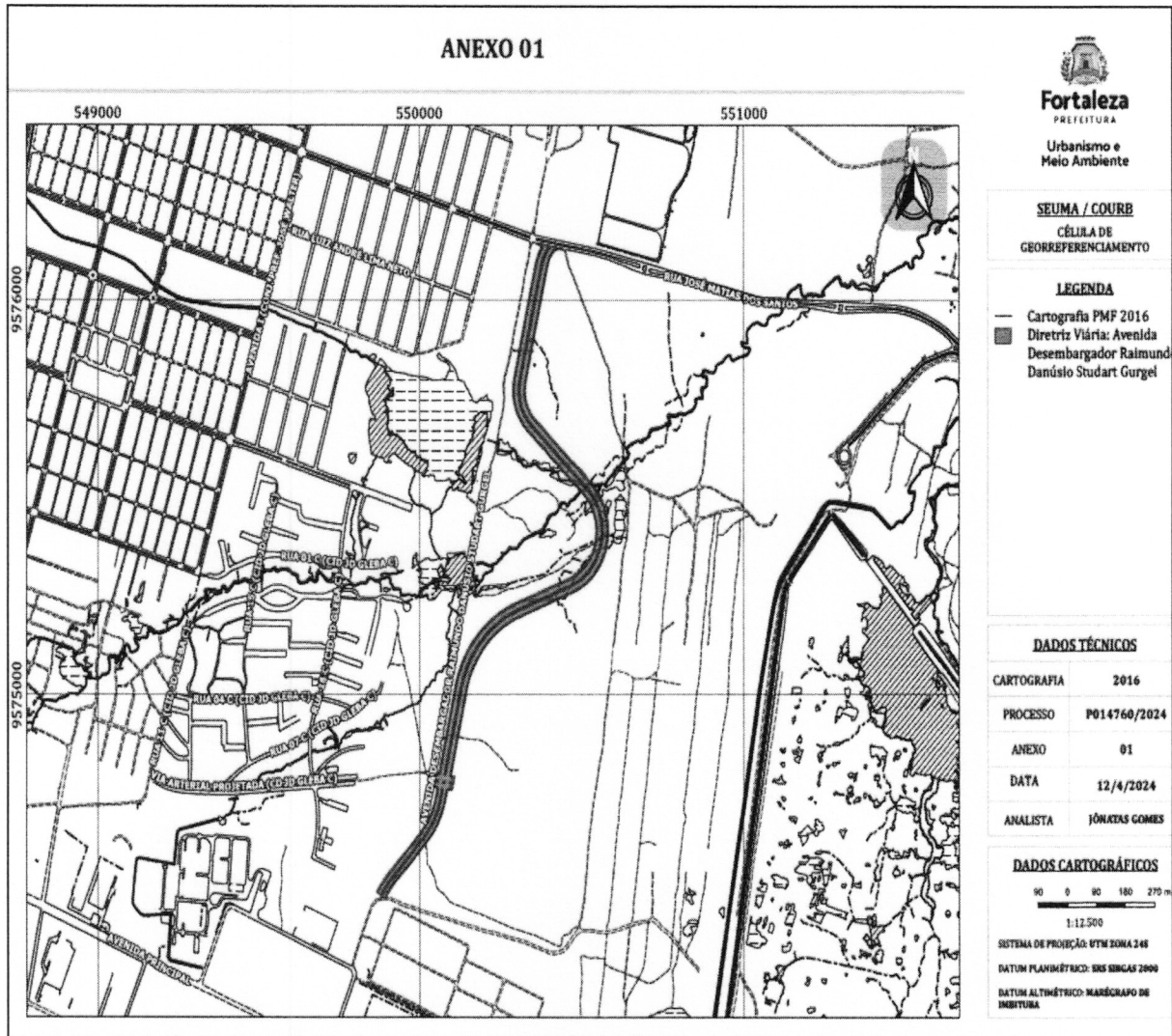
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOSÉ SARTO NOGUEIRA MOREIRA
Prefeito Municipal de Fortaleza



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 1º DA
LEI COMPLEMENTAR N.º 00409, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.



Rua Dr. Thompson Bulcão, 830, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza, Ceará
CEP: 60810-460 – Fone: (85) 3444-8300



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART. 4º DA
LEI COMPLEMENTAR N.º 00409, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VETADO



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número V115TEF3

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 3970448 e código V115TEF3

Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: <https://validar.iti.gov.br/>

ASSINADO POR:

Assinado por: JOSE SARTO NOGUEIRA MOREIRA em 20/12/2024